

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA **ÁGUAS MORNAS**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA DE ÁGUAS MORNAS: Rua Prefeito José Higino Martins, 42 AN2-Centro  
Águas Mornas - SC  
CEP: 88150-000  
Fone: (48) 3245-2558

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú,  
Palhoça – SC  
CEP: 88135-475  
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua João Pereira D´ávila, nº 71, Centro  
Águas Mornas - SC.  
Fone: (48) 3245 7005.  
e-mail: [saude@aguasmornas.sc.gov.br](mailto:saude@aguasmornas.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A água para tratamento e distribuição no município de Águas Mornas, é captada no Rio Águas Claras, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O Município de Águas Mornas, é abastecida através da captação de água em manancial de superfície, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída no Município de Águas Mornas, consiste das seguintes etapas:



**1. Condução gravitacional da água do manancial:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação até a ETA.

**2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação e Filtração):**

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agente químico coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocos. Em seguida a água é filtrada em 4 leitos de areia para remoção das partículas.

**3. Desinfecção/Fluoretação:**

Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água.

**4. Armazenamento e Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em reservatório com capacidade de 100 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Águas Mornas		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	9	10
Feb-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	10	9	10
Mar-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Apr-20	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
May-20	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	9	9	9
Jun-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	10	9	10
Jul-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	10	10	10
Aug-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Sep-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	11	8	11	10	11
Oct-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	10	11	11	11
Nov-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	8	11	11	11
Dec-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	5	0	2	2
	Nº de análises em conformidade	7	5	10	8	8
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 ≤ 5,0 mg/L	≤ 15,0 uH	≤ 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente o parâmetro Ácidos Haloacéticos Totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microrganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes Termotolerantes:** Microrganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”**